



PROJETO DE LEI N.º 099/89  
145

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.484, DE 31 DE AGOSTO DE 1989

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU

PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Rua Dourado, que tem seu início na Av. João XXIII e término na Rua Nilo Garcia Alabarce, no Jardim São Pedro, Distrito de Cesar de Souza, COD. DE LOGRADOURO 04.741-7, de ora em diante passa a denominar-se "RUA OSVALDO HEIZER", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de agosto de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de agosto de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)